



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO N° 280/2019

Maringá, 26 de fevereiro de 2019.

É recorrente na imprensa local notícias de danos ambientais causados por despejos irregulares de esgotos, tratando-se de dejetos industriais ou residenciais que são lançados em cursos d'água desta cidade. Muito se fez, mas ainda há muito para se fazer na prevenção e solução de tais problemas. As áreas de fundo de vale devem ser preservadas como uma fonte inestimável de vida e preservação ambiental.

Agora, a população é surpreendida por mais uma notícia na imprensa local (<https://d.odiario.com/maringa/748086/rejeitos-a-ceu-aberto-podem-ser-lancados-por-batedouro-veja-o-video>), onde consta que: "Possíveis dejetos de um abatedouro de aves são descartados a céu aberto, sem nenhuma proteção, próximo ao Rio Bandeirantes do Sul com acesso pela estrada Paranhos, ao fundo do Grupo GT Foods, perto do Parque Industrial de Maringá".

Diante disso, o adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, o quanto segue:

1 - quais medidas a Municipalidade têm adotado no âmbito administrativo em relação ao lançamento de dejetos provenientes do processo industrial das empresas existentes nesta cidade, bem como se a Administração Municipal tem executado fiscalização de forma constante em áreas de fundo de vale e em cursos de água localizados em Maringá;

2 - qual é o número de servidores envolvidos em tais fiscalizações e qual foi a quantidade de fiscalizações e autuações ocorridas nos últimos 2 (dois) anos, bem como que medidas foram tomadas para evitar novos descartes irregulares e qual foi o tipo de reparação ambiental que as empresas ou contribuintes flagrados em tal situação foram obrigados a realizar;

3 - quais foram os valores e qual foi a frequência das multas aplicadas, bem como qual foi a efetividade das autuações em relação a não reincidência dos mesmos infratores.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 11/03/2019, às 23:07, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0122735** e o código CRC **9C07FDDB**.